



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE 1993: Aos nove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira e engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, tendo faltado o Vereador senhor Manuel Marques Tavares.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Seguidamente foram aprovadas por unanimidade as actas número vinte e seis e vinte e sete.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria com referência ao dia cinco do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de oitenta e um milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis escudos e oitenta centavos e em operações de tesouraria de trinta e cinco milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despachos do senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- foram deferidas duas alterações de férias e um abono de família.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento que, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Outubro e oito de Novembro, proferiram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CÂMARA (POR DELEGAÇÃO): Proferidos os despachos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO: Foram efectuados os seguintes



despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E SEIS DE OUTUBRO E OITO DO CORRENTE: A secção administrativa da divisão de obras particulares informou a Câmara que, no período referido em título foram levantadas oitenta e nove licenças para construção e dezasseis de utilização.=====

----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação: da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de dez milhões sessenta e dois mil sessenta escudos e quarenta centavos.=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e uma; uso e porte de arma de caça, pelo período de cinco anos, cinco; para caça: R.C. especial Nacional, três R.C. Especial I região; R.C. Geral Nacional, duas; licenças de porta aberta, treze. Por subdelegação: concedido alvará sanitário de café, restaurante e snack- bar a Carlos Pinheiro de Pinho.=====

#### ----- PESSOAL -----

----- ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/88, de 30 de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91 de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso interno de acesso para um lugar de encarregado de operador de estação elevatória, tratamento ou depuradora, pelo prazo de quinze dias válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, com o vencimento constante do anexo 2, do Decreto- Lei 353-A/89, de 16 de Outubro. O método de selecção será provas práticas complementadas com entrevista profissional de selecção, e como júri foram designados: Presidente- o Presidente da Câmara Municipal; Vogais efectivos- O chefe de divisão Fernando Dias Brandão e o encarregado geral, Alvaro Cesário Costa Cardoso; Vogais suplentes- - O vereador em regime de permanência Arlindo da Conceição Gomes Correia e a Chefe de Secção Maria Clara Martins da Silva, sendo designado para substituir o presidente nas faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES- CONCURSOS EXTERNOS E INTERNOS DE INGRESSO E ACESSO: Para efeitos do número 3, do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88 adaptado à administração local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, ho



mologar a lista de classificação elaborada pelo respectivos júris: 3 LUGARES DE OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATORIA: Paulo Alexandre Carvalho Marques, 13,50 valores; Jorge da Mota Carvalho, 8,50 valores; 8 LUGARES DE CANALIZADOR: Carlos Alberto da Silva Tavares Martins, 13 valores; Paulo Alexandre Carvalho Marques, 9 valores; Armando Cardoso da Silva, 8,50 valores; António Jesus Ferreira, 8,50 valores; 1 LUGAR DE ELECTRICISTA: Agostinho Soares Sousa Lagoeiro, 17 valores; António Santos Alves Pinto, 16,25 valores; Octávio Fernando Resende de Pinho, 11,25 valores; Agostinho de Sousa Moreira, 4,75 valores; 2 LUGARES DE ELECTRICISTA PRINCIPAL: António Matos Soares Cravo, 17,50 valores; Luís Marques da Silva, 9 valores.=====

----- PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS: Em seguida, pelo senhor Presidente foi dito que encontrando-se a funcionária Maria José Santos Lima, em serviço na tesouraria da Câmara Municipal, efectuando serviço de cobranças e pagamentos, teria nos termos da Lei, direito a receber abono para falhas. Face ao que foi dito, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal pagar à referida funcionária o abono de falhas no valor previsto na Lei, devendo para o efeito apresentar uma caução nos termos do número dois do artigo dezasseis do Decreto-Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, do montante de vinte mil escudos.=====

#### ===== EDUCAÇÃO =====

----- EQUIPA DE ENSINO ESPECIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (PEDIDO DE PASSE): Dado conhecimento do teor do ofício da coordenadora da equipa de ensino especial de Oliveira de Azeméis que vem expor o caso do aluno Diogo Miguel Rodrigues Santos, deficiente auditivo, que se recusa a frequentar a escola do ciclo preparatório em virtude de no corrente ano lectivo ter mudado de professor propondo a sua integração na escola da Feira dos Onze onde funciona a sala de apoio a deficiência auditiva. Para tal seria necessário o seu transporte, podendo este ser efectuado em serviço público acompanhado pela mãe que trabalha também nesta cidade, pelo que solicita que lhe seja pago o passe em virtude de ser família carenciada. Face ao exposto, e após análise da situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer o passe de transporte solicitado.===

----- MARIA OFELIA GONÇALVES DE SA ALMEIDA SILVA (SUBSIDIO DE TRANSPORTE A ESTUDANTE): Apresentado o requerimento da munícipe mencionada em título, que vem na qualidade de encarregada de educação da aluna Doroteia Filipe Sá Silva, residente na freguesia de Pinheiro da Bemposta, solicitar participação nas despe



sas de transporte de sua filha que se encontra a estudar na Escola secundária de Santa Maria da Feira, em virtude de não haver por cá pretendido mais perto e não existindo transportes públicos com horários compatíveis, é transportada em taxi. A Câmara tendo em conta que se a referida aluna fosse transportada em carreiras públicas, usufruaria de um subsídio de cinquenta por cento do custo de transportes por parte da Câmara, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio correspondente ao valor como se a mesma fosse transportada em serviços públicos, efectuando porém controle do seu horário escolar, bem como os lectivos da escola que frequenta.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- C.U.C.A.- COOPERATIVA CULTURAL UNIDADE CARREGOSENSE CRL- SUBSÍDIO: Da do conhecimento do teor da carta da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar informação se lhe será atribuído subsídio no corrente ano, a Câmara após análise da mesma, desconhecendo a actividade desenvolvida, deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar que sejam enviados estatutos e outros elementos que comprovem a utilidade pública, afim de posteriormente tomar decisão.

----- CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO- SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO: Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas de aquisição de terreno para a construção de edifício para fins sociais, nomeadamente jardim escola e infantário, creche, A.T.L. e centro de dia, a Câmara após análise do mesmo tendo em conta o fim a que se destina tal terreno, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- MISERICORDIA DA VILA DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição em epígrafe, em que dá conhecimento dos montantes dispendidos e a dispendem com a construção de edifício para creche, jardim de infância e ATL, com capacidade para cento e cinco crianças, solicitando a liquidação do subsídio já atribuído e a inclusão de uma verba substancial no orçamento do próximo ano que possibilita a continuidade do empreendimento, a Câmara após análise do mesmo, considerando o interesse de tal realização, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos) a incluir no próximo orçamento.=====



===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- ANTONIO SOARES LEITE SILVA - REEMBOLSO DA TAXA DE LIXO: Pela Divisão de Aguas e Saneamento foi prestada informação que no seguimento da reclamação verbal efectuada pelo utente mencionado em título, tinha sido indevidamente cobrada de taxa de lixo nos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, ao mesmo, quando na verdade se verifica que apenas está a ser abastecida água para construção, não sendo passiva a mesma de taxa de lixo, uma vez que a recolha não é efectuada, pelo que seria de reembolsar o município da quantia de 10.481\$00 (dez mil quatrocentos e oitenta e um escudos). Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o referido reembolso.=====

----- COBRANÇA DE TAXA DE LIXO NAS FREGUESIA: Tendo sido suspensa a cobrança de taxa de lixo referente ao ano de 1992, nas freguesias, devido aos problemas surgidos no aterro sanitário, verificando-se que a recolha se encontra já regularizada e que no mencionado ano a mesma tinha sido efectuada regularmente, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a mencionada cobrança a partir do próximo mês de Dezembro.=====

===== PROTECÇÃO CIVIL =====

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES- APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUARTEL: Solicitando a associação em epígrafe, o apoio financeiro para fazer face às despesas com a elaboração do projecto, e construção do quartel, a ser iniciado no próximo ano, a Câmara, após análise do solicitado, tendo em conta o carisma da Associação e a necessidade de existência de tais instalações para que possam dar melhor capacidade de resposta às solicitações da população, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) para despesas com o projecto e 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para a primeira fase da construção do referido quartel, a pagar de acordo com as disponibilidades.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- ABÍLIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA- FORNECIMENTO DE ÁGUA: Solicitando o município mencionado em título, o pagamento da água que habitualmente fornece do seu poço em Nogueira do Cravo, para abastecimento aquela freguesia, a Câmara tendo em conta a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====



===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA AO LUGAR DE COVAIS PARA LIGAÇÃO A FREGUESIA DA BRANCA- 3ª FASE- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: No seguimento do efectuado em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar por administração directa a obra mencionada em título, incluída em Plano de Actividades.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1993: A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista ratificando a 13ª alteração ao orçamento do ano em curso, conforme documento apresentado e efectuado nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83, de 21 de Julho, o qual ficará arquivado pasta anexa ao livro de actas.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 26 DE OUTUBRO E 8 DE NOVEMBRO: Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período em título que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro, cujo total é de 68.003.903\$00 (sessenta e oito milhões três mil novecentos e três escudos) A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Analisados os processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento e de acordo com a informação dos respectivos serviços incluída nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:=====

----- AR CONDICIONADO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material mencionado em título à firma que apresenta a proposta mais económica, Electro Clara de M.L. Alves Soares, Limitada, pelo preço de 206.000\$00 (duzentos e seis mil escudos) acrescido do respectivo IVA.=====

----- VASSOURAS PARA RUAS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em epígrafe, à firma cujos preços se encontram indicados a fluorescente amarelo, por serem os que oferecem preços mais vantajosos, tendo em conta o factor "resistência ao desgaste".=====

----- MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO: A Câmara deliberou por unanimidade vota-



da na forma legal, adjudicar o material em epígrafe às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorescente amarelo por serem os mais vantajosos, com excepção a um único artigo "juntas gibault F.F. transição Ø80x90", pelo preço imediato devido a compatibilidade de materiais.=====

----- FERRAMENTAS DE MECÂNICA: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe às firmas cujos preços se encontram assinalados, por serem os mais vantajosos.=====

----- PEÇAS PARA TRATOR "DAVID BROWN": Considerado por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi ratificado por unanimidade votada na forma legal, o despacho do senhor Vereador Arlindo Correia, para aquisição de peças para o tractor "David Brown", à firma Adramil, por serem os mais concorrenciais e que se encontram sublinhados a fluorescente amarelo.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO (DECISÃO): Seguidamente foi presente o processos de contra- ordenação número 59/93 em que é arguido Mário Augusto Teixeira, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que se procedesse ao arquivamento com base no atestado de pobreza apenso ao processo de obras.=====

===== CERTIDÃO:=====

----- A JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRÁTICA (J.S.D), representada pelo Presidente da sua Comissão Política Concelhia, Luís Filipe Moreira da Silva Bastos Oliveira, residente no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação da sede da J.S.D. concelhia um bar de apoio, no rés do chão do prédio pertencente a Joaquim António Oliveira e Silva, sito no lugar de Areal, da freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Foram também analisados e decididos os seguintes assuntos referentes às freguesias:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO - FORNECIMENTO DE MEIAS MANILHAS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em epígrafe em que vem solicitar o



fornecimento de cento e cinquenta meias manilhas para um rego de água que passa junto a uma abertura de arruamento, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades, cujo valor se estima em 112.230\$00 (cento e doze mil duzentos e trinta escudos) com IVA incluído.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em título, com o número 302 datado de 21 de Outubro findo, em que vem solicitar o fornecimento de sessenta metros cúbicos de tout- venant, para procederem ao arranjo do caminho no lugar de São Mamede (Naia), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades, cujo valor se estima em 81.084\$00 (oitenta e um mil e oitenta e quatro escudos) com IVA incluído.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em título, com referência JF/FJJ/39, datado de 23 de Outubro findo, em que solicita o fornecimento de 40 manilhas de 30 e 15 manilhas de 60 para obras de restauro e melhoramento da estrada de Silves ao Cabeço, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades, cujo valor se estima em 66.990\$00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa escudos) com IVA incluído.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em título com o número 344, datado de 29 de Outubro findo, em que vem solicitar o fornecimento de 90 lancis de 12 centímetros e 90 lancis de 8 centímetros para arranjo no exterior da sua sede, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades, cujo valor se estima em 93.960\$00 (noventa e três mil novecentos e sessenta escudos) com IVA incluído.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO: Retirado por se tratar do mesmo assunto já tratado no título Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo.=====

===== OUTROS: Continuando foram ainda objecto de decisão os seguintes assuntos:=====

----- G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL: Retirado por desistência do candidato.=====



 FL. 78

===== INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO: Face ao requerimento apresentado da municipalidade Carla Maria dos Santos Machado, em que vem solicitar autorização para instalar um quiosque na zona industrial mencionada em título, a Câmara tendo em conta o parecer dado pela Comissão para a elaboração do regulamento de afixação de publicidade e instalação de novos quiosques que informa que a prestação da requerente se enquadra na alínea d), do ponto 1º do referido regulamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão, devendo ser dada satisfação à proposta contida no ponto 2º quanto ao modelo de quiosque a instalar, aprovando o modelo anexo à informação da comissão referida.=====

===== ALARGAMENTO DA ESQUINA DA RUA DO CRUZEIRO COM A RUA PADRE DR. MANUEL OLIVEIRA FERREIRA: No seguimento da aprovação do estudo efectuado para aquela zona, conforme deliberação tomada em reunião de 28 de Setembro de 1993, e tendo o topógrafo se deslocado ao local para marcar o muro a ser feito, não concordou o proprietário com o referido estudo, propondo que somente recue três metros a partir do bico da mencionada esquina, pelo que foi acordado uma solução intermédia para correcção da mesma, continuando no entanto a considerar-se aprovado o estudo efectuado para aquele local. A Câmara após análise da solução proposta e tendo em conta o exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o traçado como solução intermédia. Esta deliberação foi por unanimidade votada na forma legal, considerada de urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EMPREITADAS =====

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO DE RIBA UL: Referente à empreitada em epígrafe, o empreiteiro construtor Manuel Francisco de Almeida, Limitada, foram apresentados os seguintes autos: de trabalhos contratuais o auto número 23 no valor de 6.811.221\$00 (seis milhões oitocentos e onze mil duzentos e vinte e um escudos)); de trabalhos a mais o auto número 14 no valor de 3.483.122\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte e dois escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 60 no valor 236.700\$00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 61 no valor de 148.200\$00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos escudos) e ainda também de trabalhos imprevistos o auto número 62 no valor de 3.932.000\$00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil escudos) valores a que acresce o IVA à taxa de cinco por cento. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, com a abstenção do senhor



Vereador Domingos Ferreira, aprová-los, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente deu por interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze hora e quinze minutos, sem as presenças dos senhores Vereadores Marques Tavares e Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 649/93- ADILIO CARMO ALVES OLIVEIRA, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia unifamiliar no lugar de Vales, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar exposição com novas plantas topográficas e de localização, integrando no mesmo lote uma casa bastante antiga para transformar em anexo, inscrita na matriz sob o artigo urbano número 151. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a exposição feita e uma vez que a construção antiga se destina a anexos, dando-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projectos térmico e de gás e rede de abastecimento de águas e esgotos.===

----- Processo número 411/93- ARMANDO VIEIRA LEITE, residente no lugar de Carvalhosa, Arrifana, vem em aditamento ao processo supra (obras de conservação numa habitação sita no lugar de Lavadouro, Ossela), apresentar nova planta de arquitectura rectificada no que diz respeito ao quarto de banho bem como uma escada de comunicação interior. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo juntar cálculos de betão armado.=====

----- Processo número 615/93- MANUEL SOARES PINHO, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para ampliação de habitação, num terreno com a área de cento e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Serro, da referida freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Leite da Costa Júnior, Sul e Poente com caminho e do Nascente com Abel Caetano Rosário. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, projecto térmico e gás.=====

----- Processo número 1157/82- MANUEL FERNANDES DUARTE, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra, re-



querer licença para restaurar um muro. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir devendo proceder à demolição do muro no prazo de 60 dias.=====

----- Processo número 742/93- SILVERIO JESUS COSTA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, requer licença para recuperação (restauração) de uma habitação sita no lugar da Farrapa, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com José alves da Costa, Sul com Maria dos Santos e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação de cálculos de betão armado.=====

----- Processo número 6/92- MANUEL DIAS COELHO, residente no lugar de Sobral freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra( ampliação de anexo e construção de telheiro) requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que não procedeu à demolição imposta, marca-se o dia 20 de Dezembro do ano em curso para que a mesma seja feita pelos serviços da Câmara, 10 horas, devendo ser requisitada a GNR. Dar conhecimento ao requerente do presente despacho e bem como da exposição feita pela reclamante.=====

----- Processo número 25/78- MANUEL REBELO COSTA, residente no lugar de Arroteia, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) apresentar aditamento com as alterações para o referido estabelecimento de café. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer da Delegação de Saúde, devendo ainda respeitar o parecer da IRBN.=====

----- Processo número 821/85- JACINTO SOARES OLIVEIRA, residente no lugar de Bocos, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no referido lugar) justificar obras provisórias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir a exposição por não se enquadrar nas disposições do loteamento devendo ser retirada no mais curto espaço de tempo, após o que poderá ser reapreciado o processo.=====

----- Processo número 135/89- MANUEL GODINHO SOUSA, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir mediante a exposição feita e atendendo à localização.=====

----- Processo número 669/89- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foi de seguida analisado o processo de ANÍBAL MANUEL RESENDE DE BASTOS, residente em Oliveira de Azeméis vem em aditamento ao processo em título



(construção de pavilhão) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal após visita ao local concluiu-se que o muro frontal está em alinhamento aceitável não havendo que aplicar qualquer coima quanto ao mesmo muro. Quanto às reclamações do vizinho não se situando na área da via pública será de dar conhecimento do parecer do senhor fiscal o que corresponde a área do foro jurídico.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- ARMANDO DA COSTA OLIVEIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Roque, na qualidade de proprietário do terreno com a área de dez mil metros quadrados sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis a confrontar de Norte com estrada, Sul com ribeiro, Nascente com Augusto dos Santos Rebelo e do Poente com Manuel da Costa e Silva, com acesso pela estrada municipal, requer informação sobre a viabilidade de localização de estabelecimentos da classe C conforme preve artigo 4º do Decreto- Lei 109/91 de 15 de Março. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir no seguimento do despacho anterior.=====

----- Processo número 667/93- ADELINO MARQUES CARVALHO, residente em Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, requer informação sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados sito no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de João da Silva Borges, Sul com Herdeiros de António de Castro Lopes, Nascente com José Maria de Castro Lopes e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a viabilidade requerida ficando no entanto sujeito à legislação vigente quanto ao tipo de restaurante.=====

----- ALCINO FERREIRA DE PINHO, residente no lugar de Nabais, freguesia de Escariz, concelho de Arouca, requer nos termos do artigo 7º, do Decreto- Lei 448/91, de 29 de Novembro, se o prédio sito no lugar de Currais, freguesia de Carregosa, inscrito na matriz rústica sob o número 1690 a confrontar de Norte com caminho público, a Sul com Herdeiros de José Alves Moreira e outro, a Nascente com Rafael Valente e outro e do Poente com Herdeiros de Adriano de Fundão com a área de trinta e três mil metros quadrados, se o mesmo pode ser objecto de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (93.09.21).=====

----- Processo número 966/92- RODRIGO SOARES OLIVEIRA, residente no lugar de



Retorta, freguesia de Fajões, requer viabilidade de construção de um pavilhão para criação de coelhos no lugar de Renova, Retorta, Freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (14.09.93).=====

----- Processo número 846/93- AGOSTINHO ALMEIDA SILVA, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil e setenta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com António Ribeiro Leite, Sul com caminho, Nascente com António Pereira Leite e do Poente com António da Silva Sá. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo o PDM considerar a zona em que se localiza agregada à mancha existente de zona de construção.=====

----- Processo número 845/93- DOMINGOS SILVA FERREIRA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil metros quadrados sito em Sabrosa, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com Almeida & Irmão, Sul com estrada Nacional, Nascente com Almeida & Irmão Limitada e do Poente com limite de freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, dá-se o prazo de dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 31/93- ANTONIO GOMES PINHO, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de cinco mil setecentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Emília Gomes de Brites e outro, Sul com Manuel Marques de Almeida, Nascente com Manuel Alves Martins e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir na sequência do despacho anterior (14.09/93).=====

----- Processo número 11/93- MARIA EMILIA OLIVEIRA T. MOREIRA E OUTROS, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao referido processo (loteamento a levar a efeito no referido lugar), requerer a reapreciação do mesmo no sentido de se ouvir a CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir fixando-se a taxa em 20% podendo ser emitido o alvará após a liquidação da mesma.=====

----- IMUPA- URBANIZAÇÃO QUINTA DA SENHORA DA LUZ- Presente o ofício número



número GFF/24173/93, datado de 93/12/10, do Banco Borges & Irmão, a pedir o cancelamento da fiança número 24173 de 270.255\$00 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e cinco escudos), prestado em nome da IMUPA e 24671 desta empresa de 86.000\$00 (oitenta e seis mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que a situação do loteamento não se encontra regularizada não é de satisfazer a pretensão.=====

----- Processo número 69/92- VERA MARIA COSTA SOARES E OUTROS, , residente nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Teso, Cucujães))propor como garantia a hipoteca do lote número três. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a proposta devendo pagar a respectiva taxa e fazer a escritura de hipoteca do lote com a emissão do alvará.=====

----- Processo número 38/89- ALTINO PEREIRA DA COSTA- Presente o auto de recepção provisório do alvará de loteamento número 25/90, a que corresponde o processo atrás referido, a levar a efeito no lugar de Samil freguesia de São Roque, pelo requerente supra, informando que as respectivas infraestruturas podem ser recebidas, devendo o loteador apresentar uma garantia no valor de 940.000\$00 (novecentos e quarenta mil escudos) correspondente a 20% da caução inicial 4.700.000\$00 (quatro milhões e setecentos mil escudos) para ser mantida até à recepção definitiva. A Câmara deliberou por maioria (com abstenção do vereador senhor Bartolomeu Rêgo que não esteve presente nem na apreciação nem na votação), aceitar a recepção provisória do auto nos seus próprios termos.=====

----- Processo número 21/93- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no referido lugar de Samil) requerer a aprovação do projecto de infra-estruturas e requerer o respectivo alvará de loteamento com o prazo de execução das infraestruturas por dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto das infraestruturas de acordo com o exposto, concordando-se com a realização das obras de saneamento pela Junta de Freguesia. Para emissão do alvará fixa-se o valor da caução a apresentar em 8.100.000\$00 (oito milhões e cem mil escudos) e a taxa de urbanização em 20% que deverá ser liquidada previamente. O prazo de execução das infraestruturas é de dois anos.=====

----- Processo número 55/93- MARIA ADELINA SOARES COSTA CASTRO LOPES- Retirado.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acat foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José*

*Presidente da Câmara* a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Augusto Ferreira Aguiar*  
*Presidente da Câmara*  
*Assinatura*

~~ASSINATURA ANONIMA~~

*Assinatura*  
*Conselheiro Valente de Jesus Costa*

